



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 25/2020

“Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadania e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, Aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Itumbiarenses” ao excelentíssimo senhor **Padre Magno Luís Neto da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Novembro de 2020.**

  
**Noemia Vieira dos Santos**  
Vereadora